

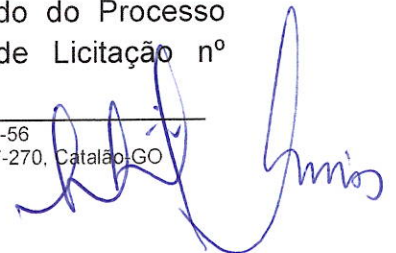
**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL Nº 290/2017  
PROCESSO: 2026023388  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2017**

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº  
290/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CATALÃO – FMS E PETRONIO GOMIDE  
NETTO, ORIUNDO DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 149/2017.**

**LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia BR-050, km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP 75.707-270, Catalão - GO, neste ato representado por seu atual gestor, o Dr. **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**, nomeado pela portaria nº 007, de 01 de janeiro de 2025, brasileiro, casado, portador do CPF nº 422.366.571-53 e do RG nº 3.399.298 – SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão-GO.

**LOCADOR: PETRÔNIO GOMIDE NETTO**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 480.767, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 342.689.601-04 e **JEANE ALVARENGA COSTA NETTO**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1283000, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 307.866.221-72, residentes e domiciliados na SHIS Q.I Conjunto 01, Casa 16, CEP 71.615-210, Setor das Habitações Individuais Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, neste ato representado por **IMOBILIÁRIA SAVANA LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.759.621/0001-53, CRECI J 4598, 5ª região, situada na Rua Americano do Brasil, nº 54 – C, Centro, Catalão-GO, por sua vez representada por Melissa Dias Ribeiro Borges, brasileira, casada, gerente, CPF nº 795.059.961-87 e RG 3.509.280 SSP – GO, residente e domiciliada em Catalão-GO.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 290/2017, firmado em 23 de novembro de 2017, oriundo do Processo Administrativo nº 2017031285 na modalidade Dispensa de Licitação nº





149/2017, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula 9. Da Vigência e da Prorrogação, bem como ao que determina o Art. 62, § 3º, inciso I da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei nº 8.245/91 – Lei do Inquilinato, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** referido no preâmbulo, para locação de um imóvel localizado na Rua Vereador Geraldo Gentil Aires, nº 152, Bairro Jardim Paulista, Catalão (GO), para sediar o CER – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:**

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **22 de maio de 2026 à 22 de agosto de 2026.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

3.1. O valor mensal é de **R\$ 3.921,59 (três mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos)**, perfazendo o Valor Global de **R\$ 11.764,77 (onze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento:

Projeto Atividade	Dotação Orçamentária
Manutenção Secretaria de Saúde	04.0401.10.122.4313.4281-339039

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo

1954




**Estado de Goiás  
Município de Catalão  
Secretaria Municipal de Saúde**

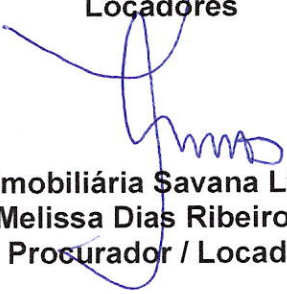
estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015 / 12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, melhor forma de direito.

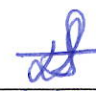
Catalão (GO), 22 de abril de 2026.

  
Leonardo P. Santa Cecília  
Secretário Municipal de Saúde  
Catalão - Goiás  
**Fundo Municipal de Saúde de Catalão**  
**LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Locatário

  
**Petrônio Gomide Netto e Jeane Alvarenga Costa Netto**  
Locadores

  
**Imobiliária Savana Ltda**  
P / P Melissa Dias Ribeiro Borges  
Procurador / Locador

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: Deticia Silva Sobrinho  
CPF: 983.156.841-92.

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

